



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 15 de março de 2017.

Portaria nº. 017/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **José de Oliveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0003/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 3198/41 ocupante do bombeiro hidráulico, TEC-3, nível L, lotado na SEMCONSESP-Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de bombeiro hidráulico, TEC-3, nível L, art. 9º, § 4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.745,18

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 523,55

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.268,73

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41